



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

**GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE**

Gabinete 05 2º andar – Tel: 3348-8052 – Fax: 3348-8053



**REQUERIMENTO Nº 101 /2015**

**(Do Sr. Deputado Wasny de Roure)**

**L I D O**  
Em, 10/02/15  
  
Assessoria de Plenário

**Requer a realização de Audiência Pública para discutir a situação do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares no Distrito Federal.**

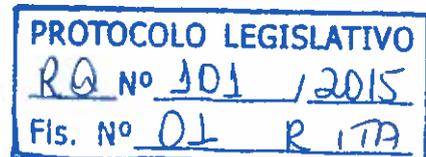
**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.**

Com amparo no art.145, do Regimento Interno, venho requerer a realização de Audiência Pública, no auditório desta Casa, a ser realizada no dia **26 / 02 / 2015**, às **9h00**, para debater, para discutir a situação do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares no Distrito Federal.

**JUSTIFICAÇÃO**

Há mais de 12 anos não há novas autorizações para o Serviço de Transporte Coletivo de Escolares no Distrito Federal. Nesse período foi gerada uma forte demanda de crianças necessitando de transporte para irem às suas escolas. Demanda essa crescente a cada ano e que acabou provocando o estrangulamento do mercado e a inserção de prestadores de serviços não credenciados junto ao DETRAN-DF..

Em 24 de julho de 1997 foi criada a Lei Nº 1.585, para disciplinar o Serviço de Transporte Coletivo de Escolares no Distrito Federal. Em 11 de junho de 2002 , através da Lei Nº 2.994, em seu art. 2º, foi definido que novas permissões somente seriam concedidas mediante concorrência pública, após constatação de demanda reprimida, mediante estudos efetuados pelo DETRAN e 2(dois) representantes indicados pela categoria.





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE**

Gabinete 05 2º andar – Tel: 3348-8052 – Fax: 3348-8053



A concorrência pública foi realizada, mas conforme informações do DETRAN-DF cerca de 180 permissões não foram utilizadas pois os ganhadores, por motivos não conhecidos, não compareceram para preenche-las.

Esse fato gerou uma demanda reprimida em algumas cidades do Distrito Federal representada por famílias precisando de transporte escolar para seus filhos. Diante desse quadro, alguns operadores se lançaram no desafio de ofertar uma solução para essas famílias na espera de uma ação proativa e ágil do Governo do Distrito Federal para normalizar o serviço de transporte escolar.

Além da ausência de um serviço regulamentado, considerado essencial para a população a falta de seu credenciamento gera evasão de tributos e fortes riscos para as crianças que ficam à mercê de especuladores nem sempre devidamente enquadrados nas normas estabelecidas para esse tipo de serviço.

Ante o exposto, entendemos que o assunto merece uma atenção especial visando o aprofundamento da discussão e à busca de uma solução adequada ao interesse da nossa sociedade. Para isso contamos com o apoio dos nobres Deputados no sentido de aprovar o presente requerimento.

Brasília, de de 2015.

  
**Wasny De Roure**  
Deputado Distrital – FT/DF

PROCOLO LEGISLATIVO  
R0 Nº 101 / 2015  
Fis. Nº 02 RITA

DATA RESERVADA NA AGENDA GERAL DE EVENTOS:  
26 / 02 / 2015  
HORA: 11:00  
LOCAL: AV. 1701  




**Assunto: Distribuição do Requerimento nº 101/2015**

**Autoria: Deputado Wasny de Roure (Audiência Pública)**

Ao SPL para indexação e, em seguida, à Assessoria de Plenário e Distribuição, para inclusão em Ordem do Dia.

Em 12/02/2015.

**Leonardo Címon Simões de Araújo**

**Matrícula 16.809**

**Consultor Legislativo**

*Leonardo Címon Simões  
Matr.: 16.809-15  
Consultor Legislativo  
Assessoria de Plenário e Distribuição*

